



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 031
DE 22 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO Nº. 321 / 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. LEI Nº 1.341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º - A alínea "b", do inciso II, do Artigo 63, da Lei Municipal 1.341, de 29 de Dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63 -

I -

II -

a)

b) Quando se tratar de dois ou mais, 10,00m² (dez metros quadrados) para um deles e 6,00m² (seis metros quadrados) para os demais ou 8m² (oito metros quadrados) para cada um dos dois dormitórios, e a partir do terceiro, se houver, 6m² (seis metros quadrados);

[...]

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 22 de Agosto de 2025.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 386 / 2025

Em 22 / 08 / 2025

às 09 Horas e 36 Minutos

Suenely
Suenely Mazzuco Chaves
Diretora de Secretaria